



**Prefeitura Municipal de Marechal
Floriano**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

Processo N° 2537 / 2023

Rubrica

A SENUS
Em 20/03/2023


João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

Ao Gabinete,
Segue processo dos recursos dos Veículos de Saúde.
Em 26/04/2023


Fabiana Evald
Secretária Municipal de Saúde
(Interina)

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 529
em 15/05/2023 às 15:26

Encarregado



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

Processo N°

Rubrica

A Comarca,

Em resposta ao protocolo 2537/2023

Segue documentação dos veículos dos veículos que

existem na Unidade;
Gel. placa: SFP 8072 ; Tere. placa: SF50B57 ; ambulância
mercatus Benz placa 2C41 - Como os valores não ultrapassam
17 mil reais, é feito dispensa, utilizamos a lei 8.666/94
Para realizar licitação e Veículo seria mais que
50 mil, usando a lei 14133/20, como é utilizado
aplica não usamos centotes para estes tipos
de aquisição.

Sendo assim segue: pedido de compra simples,
autorização de empenho e as despesas.

Em 15/05/2023.


Maria Arlete Noyes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 10.369/2020

